

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial

★ ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 18 de maio de 2020 • Nº 88

LEIS E DECRETOS**DECRETO Nº 18.979, DE 18 DE MAIO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.965.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI e Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no valor de R\$ 7.965.000,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de Maio de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I**SUPLEMENTAÇÃO**

DECRETO Nº 18.979 de 18/05/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	10.000,00
14203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	25.000,00
15101.20.306.0006.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	1.000.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.4.90.92	116	0000.E0000	650.000,00
21204.19.126.0010.1943	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PIAUÍ CONECTADO E INFOVIA	000047	TD0	F	3.3.67.83	100	0000.E0000	6.000.000,00
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	130.000,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	150.000,00
TOTAL								7.965.000,00



ANEXO II

DECRETO Nº 18.979 de 18/05/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	10.000,00
14203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	25.000,00
15101.20.306.0006.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	1.000.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	650.000,00
24101.28.846.0012.0901	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	6.000.000,00
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	280.000,00
TOTAL								7.965.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 566 DE 05 DE MAIO DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins previstos nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos Municípios de Acauã, Água Branca, Alagoinha do Piauí, Altos, Alvorada do Gurgueia, Amarante, Anísio de Abreu, Aroazes, Avelino Lopes, Baixa Grande do Ribeiro, Barras, Barro Duro, Batalha, Beneditinos, Boa Hora, Bom Jesus, Bom Princípio do Piauí, Bonfim do Piauí, Buriti dos Lopes, Cabeceiras do Piauí, Caldeirão Grande do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Grande do Piauí, Campo Maior, Canavieira, Capitão de Campos, Capitão Gervásio Oliveira, Caraubas do Piauí, Caridade do Piauí, Cocal de Telha, Coivaras, Colônia do Piauí, Conceição do Canindé, Coronel José Dias, Corrente, Curimatá, Curral Novo do Piauí, Demerval Lobão, Eliseu Martins, Esperantina, Floresta do Piauí, Floresta do Piauí, Floriano, Francinópolis, Francisco Ayres, Francisco Macedo, Francisco Santos, Geminiano, Guaribas, Hugo Napoleão, Ilha Grande do Piauí, Inhuma, Ipiranga do Piauí, Itainópolis, Jerumenha, João Costa, Joaquim Pires, Joca Marques, Júlio Borges, Jurema, Lagoa Alegre, Lagoa de São Francisco, Lagoa do Barro do Piauí, Lagoa do Piauí, Lagoinha do Piauí, Landri Sales, Luis Correia, Luzilândia, Marcolândia, Miguel Alves, Miguel Leão, Morro do Chapéu, Nazária, Nossa Senhora do Nazaré, Nova Santa Rita, Novo Santo Antônio, Oeiras, Paes Landim, Palmeira do Piauí, Palmeirais, Paquetá, Parnaíba, Patos do Piauí, Pau D'arco do Piauí, Pavussu, Pedro II, Pedro Laurentino, Picos, Pimenteiras, Pio IX, Piripiri, Porto, Porto Alegre do Piauí, Prata do Piauí, Redenção do Gurgueia, Ribeiro Gonçalves, Rio Grande do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, Santa Filomena, Santa Luz, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, São Francisco de Assis do Piauí, São Francisco do Piauí, São Gonçalo do Gurgueia, São João da Canabrava, São João da Varjota, São João do Piauí, São José do Divino, São José do Piauí, São Miguel da Baixa Grande, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, São Raimundo Nonato, Simões, Socorro do Piauí, Tamboril do Piauí, Teresina, União, Uruçuí, Várzea Grande e Vila Nova do Piauí.

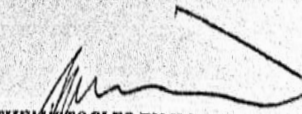
Art. 2º. Se faz necessário a criação de uma comissão composta por no mínimo 3 e no máximo 6 vereadores, com igual número de suplentes, devendo a comissão ser composta tanto por situação como oposição, com o objetivo de acompanhar a situação Fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública dos municípios de importância internacional relacionada ao covid-19.

§ 1º. A Comissão realizará, mensalmente, reunião com a Secretaria de Finanças, para avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública, referentes ao covid-19.

§ 2º. A Comissão deverá realizar audiência pública com a presença do Secretário de Finanças do Município, para apresentação e avaliação de relatório circunstanciado da situação fiscal da execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública relacionada ao covid-19, que deverá ser publicada em diário oficial antes da referida audiência pública.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até dia 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 05 de maio de 2020.

Dep. 
THEMISTOCLES FILHO
Presidente



DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 0304/2020 - GS, de 24 de abril de 2020, da Secretaria de Estado das Cidades, registrado sob o AP.010.1.002192/20-58,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 24 de abril de 2020, da disposição do servidor RAFAEL CUNHA NASCIMENTO, Agente de Polícia de 3ª Classe, Matrícula nº 299134-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública para a Secretaria de Estado das Cidades, concedida através do Decreto S/Nº datado de 20 de março de 2019, publicado no DOE nº 53, de 20 de março de 2019.

Of. 111

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA EMATER-PI Nº 141 /2020

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor **Sebastião Rodrigues da Cruz Filho**, matrícula **169255-X** como gestor do **contrato nº 10/2019** celebrado com a Empresa Água Limpa LTDA, cujo objeto é o fornecimento de Kits de Irrigação Familiar de 500M² por Gotejo em Baixa Pressão.

Artigo 2º. Designar o servidor **Geyson Coutinho Moura**, matrícula nº **210981-6**, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de Maio de 2020.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor Geral da EMATER-PI

Of. 278



PORTARIA GABINETE Nº 12/GAB/20

A Diretoria Geral do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, em Teresina/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 7º, item X, do Regimento Interno do Hospital.

RESOLVE:

1. Designar ALANA GRAZIELE DE SENA ROSA, Assessora Financeira, inscrita no CPF sob o nº 054.540.643-94, RG 3.321.933, com endereço eletrônico: alanaadvpi@gmail.com, para ter acesso como usuária do Sistema SIAFE-PI, Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí, para confecção de empenhos e liquidações desta UG 170116 - INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina(PI), 07 de Maio de 2020.

José Noronha Vieira Júnior
Diretor Geral do IDTNP

PORTARIA GABINETE Nº 13/GAB/20

A Diretoria Geral do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, em Teresina/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 7º, item X, do Regimento Interno do Hospital.

RESOLVE:

1. Designar FRANCISCO PAULO DA COSTA ROCHA, Assessor Financeiro, inscrito no CPF sob o nº 705.751.183-34, RG 1.488.197, com endereço eletrônico: fpdcr@gmail.com, para ter acesso como usuário do Sistema SIAFE-PI, Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí, para confecção de empenhos e liquidações desta UG 170116 - INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de Maio de 2020.

José Noronha Vieira Júnior
Diretor Geral do IDTNP

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 028/2020-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003 c/c Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, o CB PM ANTÔNIO MARCOS PAREIRA BARROS, RGPM 10.10492-92, Matrícula 79847-9, CPF 479.021.403-68, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, conforme BOL PM Nº 80/2020 de 6 de maio de 2020. Com efeitos a contar de 13.05.2020.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak, Teresina - PI, 13 de maio de 2020.

Of. 121

Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Segunda-feira, 18 de maio de 2020 • Nº 88



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 24, de 04 de maio de 2020

Portaria Nº 162/2020/GCG/PMPI,
de 4 de maio de 2020

**Dispensa Oficial da função de Comandante da 4ª
Companhia do 12º Batalhão Policial Militar (4ª Cia/12º
BPM).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e;

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.000695/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** da função de Comandante da 4ª Companhia do 12º Batalhão Policial Militar (**4ª Cia/12º BPM**), com sede em Esperantina-PI, o Capitão QOPM ANGELO ALVES DOS SANTOS, RGPM 10.12016-94.

Art. 2º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 04/05/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 25, de 04 de maio de 2020

Portaria Nº 162/2020/GCG/PMPI, de 4 de maio de 2020

**Designação de Oficial para a função de
Comandante da 4ª Companhia do 12º Batalhão
Policial Militar (4ª Cia/12º BPM).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e;

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.000695/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** para a função de Comandante da 4ª Companhia do 12º Batalhão Policial Militar (**4ª Cia/12º BPM**), com sede em Esperantina-PI, o 2º Tenente QOPM MADISLAN DA SILVA SOUSA, RGPM 10.13019-05.

Art. 2º **Transferir**, por necessidade do serviço, o referido policial militar do 2º Batalhão de Polícia Militar (**2º BPM**), sediada no município de Parnaíba-PI, para a 4ª Companhia do 12º Batalhão Policial Militar (**4ª Cia/12º BPM**), sediada no município de Esperantina-PI.

Art. 3º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 04/05/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 35, de 12 de maio de 2020

Portaria Nº 172/2020/GCG/PMPI, de 12 de maio de 2020	Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 07/2020-CPL/PMPI vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo
--	---

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.000458/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º **Designar** o Tenente-Coronel QOPM RUBENS FERREIRA LOPES, RGPM 10.8015-87, Matrícula 014081-3, o 1º Tenente QEOPM RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO, RGPM 10.11525-94, Matrícula 085291-X e o Capitão QOPM FRANCISCO SOLON TORRES CASTELO BRANCO NETO, Matrícula 085526-0, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 07/2020 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e empresa **ÔMEGA JEANS LTDA, CNPJ Nº 07.093.190/0001-88**, que tem como objeto a **aquisição de fardamento para o efetivo da PMPI**.

Art. 3º **Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 12/05/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

PORTARIA Nº 009/2020 - GAB/SETRANS

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Designa Praça para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da Companhia Independente de Policiamento de Trânsito (CIPTRAN).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 307/AJD/CIPTRAN, assinado pelo Subcomandante da CIPTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da Companhia Independente de Policiamento de Trânsito (CIPTRAN) o 3º Sargento PM RAMON SILVA PEREIRA, RGPM 10.13208-05.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 302

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Estadual de Transportes do Piauí - CPL/SETRANS/PI.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI, no cumprimento de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Secretaria Estadual de Transportes do Piauí - SETRANS/PI para processar e julgar as licitações realizadas por este ente público, composta pelos seguintes membros titulares:

Função	Servidor	Matrícula
Presidente	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	339265-1
Secretário	João Carlos Andrade Cavalcante Junior	339232-5
Membro	Raimundo Coelho de Oliveira Filho	339233-3

Art. 2º. Para compor a Comissão Permanente de Licitações na qualidade de Membro Substituto fica designado o servidor Henrile Francisco da Silva Moura (Matrícula nº 341729-8).

Art. 3º. A Comissão, tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e ao cadastramento de licitantes, exercendo suas atribuições de acordo com os poderes conferidos pela legislação.

Art. 4º. As decisões serão tomadas por maioria de votos e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 5º. Esta Comissão terá vigência improrrogável de até 01 (um) ano.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina/PI, 08 de maio de 2020.

MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 372

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 18 de maio de 2020 • Nº 88



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

PORTARIA Nº 45.000 - 006/2020 – GS

Processo Administrativo nº : AA.310.1.000440/20-11.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93, bem como, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, que regulamenta a fiscalização dos contratos administrativos estaduais;

Considerando, ainda, o contido no processo em epígrafe, bem como, os princípios gerais do direito administrativo especialmente o da eficiência, no que concerne ao acompanhamento e a execução dos contratos administrativos dos órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor SILVIO PAULO DANTAS SALES, Mat. 341895-2, como Fiscal dos Contratos Administrativos de custeio avançados com a SECID, a saber: Contratos números:10/2016, 14/2016, 15/2016, 17/2016, 18/2016, 01/2017, 52/2017, 89/2017, 11/2018, 68/2019, 71/2019, 79/2019 e 50/2020, nos termos da legislação pertinente para promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados¹.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), 14 de maio de 2020.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário de Estado das Cidades

Of. 348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 381/2020/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 04 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2019.07.2710P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado CRISPINO DA SILVA LIMA, outora ocupante do cargo SUBTENENTE, do quadro de pessoal do BPRE-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0141135, portador do CPF nº: 338.224.093-91, falecido em 08/12/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.599,92 (Quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
SUBSÍDIO	anexo II da Lei nº 7.081/2017 c/c Lei nº 6.933/2017 c/c Lei nº 7.132/2018			4.512,28			
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DA	art. 56 da LC nº 13/94			10,13			
CURSO FORMACAO SARGENTO	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12			77,51			
TOTAL				4.599,92			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
GRIGORIA DA SILVA LIMA	12/03/1965	Cônjuge	337.516.763-68	08/12/2019	VITALÍCIO	100,00	4.599,92

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/12/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 401

PORTARIA GP Nº 1839/18 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 12 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0149P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado JOSIMAR JOSE DE SOUSA outora ocupante do cargo 1º TENENTE - RESERVA REMUNERADA "ex-offício", do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0118672, portador do CPF nº: 105.581.363-20, falecido em 12/12/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 7.045,11 (Seis mil e quarenta e cinco reais e onze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
SUBSÍDIO	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art. 2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16			6.900,95			
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12			144,16			
TOTAL				7.045,11			
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(7.045,11 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6590,97							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARCOS KALÉ CARDOSO DE SOUSA	11/12/1997	Filho (a) Menor não emanc.	061.750.033-90	12/12/2017	11/12/2018	100,00	7.045,11

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/12/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 18 de maio de 2020 • Nº 88

7

PORTARIA GP Nº 265/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.3628P, .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º da CF/88 com redação da EC nº 20/98 c/c art. 3º da EC 41/2003, em favor da dependente do segurado FRANCISCO DAS CHAGAS FRANÇA DO NASCIMENTO, outora ocupante do cargo VIGIA, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº. 1080768, portador do CPF nº. 237.018.972-04, falecido em 26/05/2000, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	art. 18 da lei nº 6.201/12 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	954,00					
TOTAL		954,00					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA MARIA ALVES DE SOUZA	07/11/1968	Companheiro(a)	683.235.573-49	09/11/2017	VITALÍCIO	100,00	954,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/11/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 278/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 11 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.3084P, .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente da segurada MARIA JULIA NOGUEIRA CHAVES, outora ocupante do cargo DENTISTA - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nível I, classe C, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº. 0182656, portador do CPF nº. 067.138.823-15, falecida em 18/02/2007, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.820,07** (Um mil e oitocentos e vinte reais e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	L§8º, do art. 40 da CF c/c Decreto nº 16.450/2016.	1.820,07					
TOTAL		1.820,07					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
KARINE NOGUEIRA CHAVES	12/12/1975	Filha inválida	840.040.613-34	16/09/2018	VITALÍCIO	100,00	1.820,07

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/09/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 280/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0023P, .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e nota) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado JOAQUIM ELOI DE SOUSA, outora ocupante do cargo SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "a pedido", do quadro de pessoal do CORPO DE BOMBEIROS, matrícula nº. 0119776, portador do CPF nº. 139.121.193-68, falecido em 27/12/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3768,72** (Três mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16	3.691,21					
CURSO FORMACAO SARGENTO	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	77,51					
TOTAL		3.768,72					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DOS REMEDIOS SILVA ELOI	16/12/1960	Cônjuge	007.577.863-75	27/04/2018	VITALÍCIO	100,00	3.768,72

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 367/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0420P, .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado AUGUSTO DE SOUSA FRANÇA, outora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - POSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nível I, classe C, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - IAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 0255998, portador do CPF nº. 041.884.033-49, falecido (a) em 14/02/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTOS (PROPORCIONAL).	art. 10 da Lei nº 10.887/04 e art. 62 da ON nº 02/09 c/c Decreto nº 16.450/2016	829,79					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	124,21					
TOTAL		954,00					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
TERESINHA DE JESUS FRANCA	16/12/1939	Cônjuge	182.175.593-68	14/03/2018	VITALÍCIO	100,00	954,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/03/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 18 de maio de 2020 • Nº 88

PORTARIA GP Nº 612/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 23 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2019.07.0031P..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **LEONIDAS PEREIRA DA SILVA**, outora ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nível, classe I, Padrão E do quadro de pessoal do (a) **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0585017, portador do CPF nº. 027.299.973-34, falecido (a) em 02/01/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1113,19 (Um mil e cento e treze reais e dezenove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	ART. 25 DA LDC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJPI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.033,33					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 65 DA LDC Nº 13/94	79,86					
TOTAL		1.113,19					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUSIA SOARES DE SOUSA E SILVA	04/05/1947	Cônjuge	991.831.611-04	02/01/2019	VITALÍCIO	100,00	1.113,19

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/01/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 627/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 09 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1594P..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **RAMUNDO RIBEIRO E SILVA**, outora ocupante do cargo **Analista Judiciário / Analista Judicial**, nível 5, classe III (Aposentadoria por Tempo de Serviço), do quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA - IPEP - PENSIONISTAS**, matrícula nº. 191, portador do CPF nº. 002.062.293-72, falecido em 14/08/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 17.191,32 (Dezesseite mil e cento e noventa e um reais e trinta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO .	LEI Nº 6.375/13 C/C LEI Nº 7.127/18	22.139,40					
TOTAL		22.139,40					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(22.139,40 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 17191,32							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA IZAUARA DE SOUSA RIBEIRO	23/03/1942	Cônjuge	078.162.513-00	14/06/2019	VITALÍCIO	100,00	17.191,32

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/08/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 781/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 02 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.0543P..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA NAZARE BISPO PEREIRA**, outora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO** classe C, nível II, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE SAÚDE - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. 0446874, portador do CPF nº. 285.052.823-00, falecido (a) em 04/02/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1888,14 (Um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e catorze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	LEI Nº. 7.081/2017	1.712,10					
VANTAGEM PESSOAL .	ART. 20, §2º, LEI COMPLEMENTAR 38/2004	146,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 65 DA LDC Nº 13/94	30,04					
TOTAL		1.888,14					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOAO PEREIRA DOS SANTOS	16/09/1964	Cônjuge	600.069.533-01	04/02/2018	VITALÍCIO	100,00	1.888,14

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0993/2019 /PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 21 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.1229P..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **ODIMAR PEREIRA VELOSO**, outora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, CLASSE ESPECIAL, PADRÃO C**, do quadro de pessoal do (a) **UNID. DE FISC. MERCADORIAS EM TRANSITO-SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. 0447927, portador do CPF nº. 228.072.683-15, falecido (a) em 14/03/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6651,06 (Seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	5.690,65					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO .	ART. 28 DA LDC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	1.391,23					
TOTAL		7.081,88					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(7.081,88 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 6651,06							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
EDNA PEREIRA DA SILVA VELOSO	13/04/1970	Cônjuge	038.762.993-90	14/03/2018	VITALÍCIO	100,00	6.651,05

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/03/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 18 de maio de 2020 • Nº 88

9

PORTARIA GP Nº 1034/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 29 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.1653P, .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **ROSA BARBOSA DE SANTANA COUTINHO**, outrora ocupante do cargo PROFESSOR SL -IV - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do quadro de pessoal do (a) INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº 0548499, portador do CPF nº: 043.677.233-72, falecido (a) em 27/08/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3834,72 (Três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)				
VENCIMENTO .	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJPI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.648,41				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 127 DA LC Nº 71/06	186,31				
TOTAL		3.834,72				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR (R\$)
JOSÉ DE SÁ COUTINHO	14/08/1949	Cônjuge	066.025.843-91	27/08/2018	VITALÍCIO	3.834,72

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/08/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1035/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 29 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.0700P, .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **ROSA ALICE DUTRA GOMES**, outrora ocupante do cargo PROFESSOR - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nível IV, classe B, do quadro de pessoal do (a) INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº: 0498521, portador do CPF nº: 723.243.093-00, falecido (a) em 03/03/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3115,95 (Três mil e cento e quinze reais e noventa e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)				
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJPI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	2.940,92				
ACRESCIMO LEI Nº. 4212/88 .	CRESCIMO LEI Nº. 4212/88 .	12,08				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 127 DA LC Nº 71/06	162,95				
TOTAL		3.115,95				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR (R\$)
JOSE GOMES DO MONTE	08/12/1942	Cônjuge	030.406.823-34	03/03/2018	VITALÍCIO	3.115,95

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/03/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1.287/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 07 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2018.07.0159P e 2018.07.0154p .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor das dependentes do segurado **FRANCISCO VELOSO DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **DELEGADO 2ª CLASSE - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do quadro de pessoal da SEC DE SEGURANCA PUBLICA - IAPEP - INATIVOS, matrícula nº: 00900689, portador do CPF nº: 023.653.243-04, falecido em 31/12/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 14372,26 (Catorze mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)				
SUBSÍDIO .	art. 2º da LC 55/05, acrescentada pelo art. 7º, anexo VI da lei nº 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16	17.331,24				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL .	art. 2º, inciso I da lei nº 5.376/04 c/c LC nº 37/04	500,00				
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADAS .	art. 56 da LC nº 13/94	330,00				
TOTAL		18.161,24				
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.						
(18.161,24 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 14372,26						
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR (R\$)
RAIMUNDA OLIVEIRA NUNES	10/09/1945	Ex-cônjugeEx-companheiro	274.085.823-04	31/12/2017	VITALÍCIO	7.186,13
LUISA FERREIRA DE SOUSA .	15/03/1950	Ex-cônjugeEx-companheiro	858.208.573-72	31/12/2017	VITALÍCIO	7.186,13

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/12/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2931/2019 PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2016.07.2760P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **MODESTO JOSE DE ALMEIDA**, outrora ocupante do cargo **MAIOR - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal do INATIVOS POLÍCIA MILITAR-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº: 0309672, portador do CPF nº: 041.964.143-20, falecido em 04/11/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 10.362,75 (Dez Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)				
SUBSÍDIO .	Lei 6.173, de 02 de fevereiro de 2012	9.723,76				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	638,99				
TOTAL		10.362,75				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR (R\$)
REGINALDA SOARES DE ALMEIDA	18/02/1947	Cônjuge	067.103.523-15	04/07/2017	VITALÍCIO	10.362,75

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/12/2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

Of. 1072



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 030/2020.DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 031/2020 PROCEDIMENTO: Nº 030/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: CACIQUE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 08.986.525/0003-11 OBJETO: Aquisição de Combustível Valor total do contrato: 2.505,99 (Dois mil, quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 17/04/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 031/2020.DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 032/2020 PROCEDIMENTO: Nº 031/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: AMPLA SAUDE AMBIENTAL-ME CNPJ: 33.216.812/0001-28 OBJETO: Serviços de Sanitização e Desinfecção Valor total do contrato: 7.885,00 (Sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 17/04/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos serviços.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 032/2020.DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 033/2020 PROCEDIMENTO: Nº 032/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: F L E B SILVA EIRELI CNPJ: 30.092.938/0001-40 OBJETO: Serviços na Ambulância Valor total do contrato: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 17/04/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos serviços.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 033/2020.DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 034/2020 PROCEDIMENTO: Nº 033/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: FRANCISCO KENNED SOARES DE ARAUJO REIS CNPJ: 01.634.508/0001-04 OBJETO: Aquisição de Oxigênio, Gás e Água Mineral Valor total do contrato: 6.787,00 (Seis mil setecentos e oitenta e sete reais). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 20/04/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 034/2020.DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 035/2020 PROCEDIMENTO: Nº 034/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: ELLO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ: 03.748.673/0001-12 OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico Valor total do contrato: 18.679,86 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 20/04/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 035/2020.DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 036/2020 PROCEDIMENTO: Nº 035/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: S S DA CONCEICAO ME CNPJ: 26.773.087/0001-23 OBJETO: Serviços de Manutenção de Condicionadores de Ar Valor total do contrato: 6.710,00 (Seis mil, setecentos e dez reais). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 20/04/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos serviços.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 036/2020.DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 037/2020 PROCEDIMENTO: Nº 036/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: JF WERNER & CIALTDA CNPJ: 18.665.078/0001-90 OBJETO: Serviços de Manutenção em Equipamentos Periféricos Valor total do contrato: 8.538,00 (Oito mil, quinhentos e trinta e oito reais). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 20/04/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos serviços.

Of. 024

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA vem Ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 041/2020 - Dispensa de Licitação nº 040/2020
Empresa: CENTROMED DISTR. DE MEDI
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares. Valor: R\$ 20.878,00
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 Data: 23/04/2020

Processo nº 042/2020 - Dispensa de Licitação nº 041/2020
Empresa: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Objeto: Aquisição de Material Farmacológico Valor: R\$ 27.386,70,00
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 Data: 27/04/2020

Of. 023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013. OBJETO: a prorrogação da vigência do contrato nº TP 012/2013 pelo prazo de 195 dias, referente à "contratação de empresa especializada para execução e construção de UBS COMPREENDENDO LOTE I, POVOADO SAMAMBAIA E LOTE II, POVOADO PARAIBINHA. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PICOS-PI através da secretaria municipal de saúde. CONTRATADO: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.337.426/0001-23. RECURSOS: PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS FMS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 dias a contar da data da sua assinatura findando em 22 de novembro de 2020. ASSINATURA : 08 DE MAIO DE 2020.

Waldemar Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 250/2018

P.P. 3013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PI torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, e Operação para a implantação de Estrada Vicinal, Trecho: BR-135 (localidade Barra Verde) à localidade Corrente dos Matões, zona rural do município de Bom Jesus - PI, com extensão de 31,96 Km. Foi determinado estudo de impacto ambiental o Plano de Controle Ambiental - PCA.

Bom Jesus-PI, em 12 de maio de 2020.
MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO
Prefeito de Bom Jesus

P.P. 3012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2020.	
Processo	AA.900.1.007142/16.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 26/2019.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI.
CNPJ do Contratado	32.247.281/0001-78.
Objeto	Aquisição de veículos automotores visando atendimento a diversos órgãos da SESAPI.
Vigência	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
Data da Assinatura	14.04.2020.
Valor Total	R\$ 765.790,65 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).
Ação Orçamentária	3009.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2020.	
Processo	AA.900.1.007142/16.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 26/2019.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME.
CNPJ do Contratado	03.478.563/0001-88.
Objeto	Aquisição de veículos automotores visando atendimento a diversos órgãos da SESAPI.
Vigência	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
Data da Assinatura	14.04.2020.
Valor Total	R\$ 265.960,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).
Ação Orçamentária	3009.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020.	
Processo	AA.900.1.005616/20.
Modalidade	Dispensa Nº 99. A/2020.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA.
CNPJ do Contratado	10.645.510/0001-70.
Objeto	É a aquisição de mobiliários hospitalares para implementação de

	leitos em Unidades de Terapia, tendo em vista e pandemia do novo Coronavírus.
Vigência	06 (seis) meses, contados da data da assinatura.
Data da Assinatura	01.01.2020.
Valor Total	R\$ 862.225,36 (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos).
Ação Orçamentária	3009.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: TIAGO GOMES DUARTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2020.	
Processo	AA.900.1.006021/20.
Modalidade	Dispensa Nº 107/2020.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	29.562.894/0001-95
Objeto	Aquisição de equipamentos camas Fowler mecânica para implementação de leitos em Unidades Hospitalares, tendo em vista a pandemia pelo Coronavírus.
Vigência	06 (seis) meses, contados da data da assinatura.
Data da Assinatura	15.04.2020.
Valor Total	R\$ 208.600,00 (duzentos e oito mil, seiscentos reais).
Ação Orçamentária	3009.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	100.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: WENDER DE SÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2020.	
Processo	AA.900.1.0056063/20.
Modalidade	Dispensa Nº 124/2020.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
CNPJ do Contratado	58.295.213/0021-11.
Objeto	É a aquisição de equipamentos cardioversores para implementação de leitos em Unidades de Teresina, tendo em vista, risco iminente da pandemia pelo Coronavírus.
Vigência	06 (seis) meses, contados da data da assinatura.
Data da Assinatura	04.05.2020.
Valor Total	R\$
Ação Orçamentária	4999.
Natureza da Despesa	449052
Fonte de Recursos	100.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOSÉ GERSON DE ABREU NETO; AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA.

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 18 de maio de 2020 • Nº 88



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 09/2020 - CPL/SESAPI.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (centrífugas laboratoriais) para atender o HEMOPI. DATA E HORÁRIO: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/05/2020 às 13hs00min; LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/06/2020 às 09hs30min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/2020 às 09hs30min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/06/2020 às 11h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Teresina - PI. FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.

VALDECI PINHEIRO DA SILVA
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 209

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 93/2020.

PROCESSO: AA.900.1.005612/20-56

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: NATAL COMPUTER (EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA), inscrita no CNPJ 10.742.806/0001-09.

OBJETO: Aquisição de 100 (CEM) AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTU'S E 40 (QUARENTA) AR CONDICIONADOS DE 57.000 BTU'S, COM INSTALAÇÃO INCLUSIVE GARANTIA DE 24 MESES, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LEITOS EM UNIDADES HOSPITALARES, COMO MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS.

VALOR TOTAL: R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018

Processo SEI nº	00227.000351/2020-18
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	SELETIV SELEÇÃO E AGENDAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	13.224.659/0001-73
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação de prazo e subtração de valor do Contrato nº 013/2018, que trata de serviços terceirizados- locação de mão de obra (Digitador).
Prazo de vigência	Por igual período contados da data de 15/05/2020 a 15/05/2021
Valor global renegociado	R\$ 141.725,60 (cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	14/05/2020
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0219000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 1081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, através da Gerência de Licitação, resolve formalizar o presente Aviso de Adiamento de Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2020, considerando o atendimento do setor requisitante do processo administrativo, em que solicitou a alteração da configuração dos lotes, passando de lote ampla concorrência (8 itens) e lote exclusivo ME/EPP (8 itens) para 16 lotes, sendo 8 para ampla concorrência e 8 para exclusivo ME/EPP, onde cada lote é formado por único item. Dessa forma, conforme disposição do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, as novas datas para acolhimento de propostas, abertura de propostas e rodada de lances serão as seguintes:

Data início de Acolhimento: 20/05/2020 Horário: 10:00

Data Abertura de propostas: 03/06/2020 Horário: 10:00

Data Rodada de Lances: 03/06/2020 Horário: 11:00

Local: www.licitacoes-e.com.br - Código nº 814213

Leovídio Bezerra Lima Neto

Gerente de Licitação

SEDUC/PI

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 61/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO MDER nº AA.907.1.00834/20-62

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 61/2020.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA (CGBP).

FORNECEDORES: MATERC MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 00.384.377/0001-91

VALOR MENSAL DO ALUGUEL R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

PERÍODO: 36 (Trinta e seis) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/Jurídico-MDER nº 59/2020.

FONTE DE RECURSO: 113/SUS

JUSTIFICATIVAS: Anexas nos autos do processo.

Teresina, 14 de maio de 2020.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87

Of. 348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 038/2020

PROCESSO: 0385/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: MOURA & FARIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.662.858/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA ESTRUTURA DO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP, PARA ADEQUAÇÃO DO ESTAÇÃO PARA O EQUIPAMENTO - TOMOGRAFO.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0038/2020/HILP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato

VALOR TOTAL: R\$ 78.880,01 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e um centavos)

FONTE DE RECURSO: Unidade Gestora: 113; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso: 0100; Projeto (Ação/Atividade): 22.29; Subelemento: 00

Diretoria Geral/HILP, em 18 de maio de 2020.
Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000036/2020/HILP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.563/2020/HILP

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 170113.CT000070/2020 que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes, sendo baixo o risco de sua realização; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que na data de 03 de fevereiro de 2020, houve a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria Nº MS/GM 188, de 03 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Governo brasileiro já publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, as quais dispõem sobre medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência, visando à proteção da coletividade. CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Piauí assinou o Decreto Nº 18.884, de 16 de março de 2020, que adota medidas de emergência em Saúde Pública como ação de prevenção para evitar a contaminação pelo Coronavírus; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí, por meio do Decreto nº 18.895, de 19 de março de 2020, declarou estado de calamidade pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid 19; CONSIDERANDO que os autos prevêm a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 (MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020); CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, RATIFICO, HOMÓLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00036/2020/HILP do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ADQUIRIR FORMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS PARA A ASSISTENCIA DOS PACIENTES COM SUSPEITA/PORTADORAS ACOMETIDAS DE COVID-19 NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, BEM COMO OS OUTROS PACIENTES EXISTENTES NO HOSPITAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA FAVORECIDO: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 05.577.401/0001-22
Prazo de Execução e Vigência: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato
Valor Global: R\$ R\$ 101.268,00 (cento e um mil, duzentos e sessenta e oito reais)

Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 E Lei nº 13.979, de 06/02/2020 (MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020).
Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0036/2020/HILP.

Fonte de Recursos: Unidade Gestora: 113; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso: 0113; Projeto (Ação/Atividade): 22.29; Subelemento: 08

Diretoria Geral/HILP, em 18 de maio de 2020.
Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP
Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020-LACEN-PI

Processo administrativo nº 041/2020 LACEN/PI
Dispensa de licitação nº 004/2020
Fundamento: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.
Contratante: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" - LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratada: TROX DO BRASIL DIFUSÃO DE AR ACÚSTICA FILTRAGEM VENTILAÇÃO LTDA
CNPJ: 76.881.093.0001-72
Objeto: Aquisição da Cabine de Biossegurança (CBS) - equipamento de proteção coletiva, para contenção e minimizar a exposição de técnicos durante o processamento de amostras respiratórias dos casos suspeitos COVID-19.
Prazo da vigência: O contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, a partir a partir da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020.
Data da assinatura: 14 de maio de 2020.
Valor total: R\$ 33.846,55 (Trinta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco reais)
Ação orçamentária: 4999
Natureza de despesa: 449052
Fonte de recurso: 010001001
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Luis Claudio Marinho dos Santos Almeida (Representante da TROX DO BRASIL DIFUSÃO DE AR ACÚSTICA FILTRAGEM VENTILAÇÃO LTDA).

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Administrativo LACEN-PI no 041/2020, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em favor da contratação da EMPRESA TROX DO BRASIL DIFUSÃO DE AR ACÚSTICA FILTRAGEM VENTILAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 76.881.093.0001-72 nos termos e condições estabelecidas no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO No 004/2020-CPL/LACEN-PI, pelo valor total de R\$ 33.846,55 (Trinta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco reais) tendo como objeto aquisição da Cabine de Biossegurança (CBS) - equipamento de proteção coletiva, para contenção e minimizar a exposição de técnicos durante o processamento de amostras respiratórias dos casos suspeitos COVID-19, conforme propostas das referidas empresas acostadas aos autos, vez que preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 237

Processo Administrativo: AA.001.1.000662/19-73
Fundamentação Legal: Incisos I e IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: F T S CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ da Contratada: 18.568.718/0001-44
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de reforma, para o setor onde resta instalada a Diretoria da Unidade de Proteção Social Básica na Sede da SASC, incluindo a construção de banheiro com acessibilidade, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8883 de 08 de junho de 1994, c/c a Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.
Valor: R\$ 32.062,73 (trinta dois mil, sessenta dois reais e setenta três centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade: 3148, Fonte de Recursos: 0118000000.
Data da assinatura: 12/05/2020.
Vigência: 180 (cento oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos- SASC (Contratante) e Felipe Carvalho de Freitas-F T S Construtora Ltda (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

(Republicado por incorreção. Publicado anteriormente no Diário do dia 13 de maio de 2020, página 24.)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020

Processo Administrativo: AA.001.1.000622/19-77
Fundamentação Legal: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: TERPLAN TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ da Contratada: 09.606.681/0001-00
Objeto: Contratação emergencial de empresa de engenharia para reforma do Centro Educacional Masculino -CEM
Valor: R\$ 368.830,44 (trezentos sessenta oito mil, oitocentos trinta reais e quarenta quatro centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30101, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade: 3146, Fonte de Recursos: 0120000000.
Data da assinatura: 12/05/2020.
Vigência: 180 (cento oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos- SASC (Contratante) e Francisco Pereira da Silva-Terplan Terraplenagem e Construções Ltda (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

(Republicado por incorreção. Publicado anteriormente no Diário do dia 13 de maio de 2020, página 24.)

Of. 457

OUTROS

AQUINOR - AQUICULTURA DO NORDESTE LTDA., CNPJ: 07.077.068/0002-07, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR) a Renovação da Licença de Operação Nº D000000/25 - 008527/19, com prazo de validade até 27/04/2026, para atividade de carcinicultura marinha, localizada na Fazenda Fartura, Zona Rural, Cajueiro da Praia - PI.

P.P. 3012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente aos Serviços de Restauração com TSS-Tratamento Superficial Simples, Concreto Asfáltico e Micro Revestimento a Frio com emulsão modificada por polímero, nas Rodovias PI-465, Trecho: BR 020 (São João do Piauí-PI/Campo Alegre do Fidalgo; PI 459, Trecho: Campo Alegre do Fidalgo/Queimada Nova e PI - 475, Trecho: Queimada/BR - 407 (Povoado Pipocas) com 156,630 Km de extensão; Serviços de Restauração com TSD - Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com emulsão modificada por polímero, na Rod. PI-143, Trecho: Oeiras/Simplicio Mendes com 100,80 Km de extensão e dos Serviços de Restauração com TSD - Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com emulsão modificada por polímero, na Rod. PI-236, Trecho: Entr. BR - 316 (Regeneração), BR - 230 (Oeiras) com 125,90 Km de extensão.

Teresina, 11 de maio de 2020

Engo José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 187

LICENÇA AMBIENTAL

AUTO CAR CENTER TRUCK DE PNEUS LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMMA, a Renovação Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para funcionamento de comércio varejista de móveis localizado na Rua AV, DEPUTADO PINHEIRO MACHADO, 2780 - CEP: 64.215-420, Bairro: BOA ESPERANÇA, no Município de Parnaíba - Estado do Piauí. Foi elaborado Memorial Descritivo.

P.P. 3015

CAJUBRAS TERESINA, CNPJ 33.901.857/0001-31, torna público que REQUEREU a LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para atividade de Produção de Cajuína no município de Campo Maior-PI.

P.P. 3014



OFÍCIO Nº 092/2020 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 07 de maio de 2020.

Ilmo. Sr.
FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO	BENEDITO DE CARVALHO SÁ	244.965.887-49
	ACÁCIO CARVALHO SOARES	006.682.843-07
	VALERIA LEANE ARAUJO SILVA FONTENELLE	049.619.853-09
	JOSÉ ROBERTO NEVES	327.545.233-91

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Ricardeson Rocha Dias
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 095

No Edital de Licença junto a SEMAR de **Colorado Agrícola Participações Ltda**, publicado no DOE-PI, nº 84, pág. 42 de 11/05/2020, **ONDE SE LÊ:** 08° 33' 46" S e 45° 38' 32,5" W, **LEIA-SE:** 09° 15' 32"S e 44° 47' 19"W.

P.P. 3016



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.